



MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

CONCURSO PARA PROCURADOR DA REPÚBLICA ASSISTENTE

REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas têm lugar em dias, horas e locais previamente determinados pelo júri e, oportunamente comunicados aos candidatos.
2. Apenas serão admitidos os candidatos que se apresentem à realização das provas com 30 minutos de antecedência;
3. **Os candidatos que se apresentem à realização das provas devem identificar-se através de BI/CNI ou Passaporte;**
4. Serão realizadas cinco provas, a saber:
 - a) *Direito Civil e Direito Processual Civil;*
 - b) *Direito Penal e Direito Processual Penal;*
 - c) *Direito Comercial e Trabalho;*
 - d) *Direito Constitucional e Organização Judiciária,*
 - e) *Direito Administrativo e Direito Fiscal e Financeiro*
5. Cada prova escrita terá a duração máxima de duas horas.
6. Durante as provas escritas, os candidatos:
 - Não poderão comunicar entre si ou com qualquer pessoa estranha ao concurso;
 - Não poderão utilizar telemóveis ou qualquer outro meio electrónico, não devendo os mesmos estar visíveis;
 - Só poderão consultar legislação simples (não anotada nem comentada);
 - Só poderão utilizar caneta esferográfica comum de tinta preta ou azul, sob pena de anulação da prova.
7. A infração ao disposto no número anterior implica, para o candidato, a sua imediata exclusão do concurso.
8. É vedado ao candidato assinar as provas, escrever o seu nome ou apor qualquer sinal que possa identificá-lo sob pena de sua anulação e conseqüente eliminação do concurso;
9. As provas só serão identificadas após a correcção e o lançamento da média atribuída.
10. A correcta utilização do português no conteúdo das respostas será considerada na atribuição das notas;
11. A ausência do candidato a qualquer das provas escritas, seja qual for o motivo, implica a sua desistência do concurso.
12. Os resultados da prova serão afixados no prazo de 20 dias, a contar da realização da última prova;
13. Caberá pedido de revisão ao Júri do Concurso, no prazo de 3 dias, contados da afixação



MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

dos resultados, mediante pedido fundamentado e individualizado por prova, com indicação precisa das questões objecto da revisão. A peritagem será feita na cidade da Praia, devendo o candidato indicar o perito.

14. A decisão da revisão será afixada no prazo de 3 dias, contados do fim do prazo de revisão.
15. **Os candidatos devem fazer-se acompanhar de toda a legislação relativa à área da matéria da prova escrita.**

CALENDÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

DIA	HORA	DISCIPLINA	EXMANINADOR
23/04	09.00h-12:00h	Direito Comercial e Direito do Trabalho	Dr. Evandro Rocha
24/04	“	Direito Penal e Direito Processual Penal	Dr. Luis Landim
25/04	“	Direito Civil e Direito Processual Civil	Dra. Mara Reis
26/04	“	Direito Constitucional e Organização Judiciária	Dr. Arlindo Figueiredo e Silva
27/04	“	Direito Administrativo, Fiscal e Financeiro	Dr. Franklin Furtado

LOCAL DAS PROVAS

PRAIA	ISCJS – Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais
SÃO VICENTE	UNICV MINDELO – Universidade de Cabo Verde